

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

SABBADO, 23 DE AGOSTO DE 1890

NUMERO 19

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA

O tratado entre Portugal e Inglaterra

I

DELIMITAÇÃO TERRITORIAL

Possessão oriental portugueza

AO NORTE DO ZAMBEZE

Ao norte, o curso do Rovuma, desde a sua foz até á confluencia com o M-inge, e d'ahi o parallelo até o Nyassa;—a margem oriental do Nyassa até o parallelo 13° 30';—d'ahi uma linha recta até o extremo N. do lago Chiuta;—a margem oriental do Chiuta, d'ahi uma linha recta ao lago Chirua, a margem oriental d'este lago, d'ahi uma linha recta ao affluente oriental do Ruu, esse affluente até o Ruu;—o curso do Ruu até á confluencia com o Chire;—d'ahi uma linha recta ao Zambeze a terminar n'um ponto equidistante de Tete de Caborahassa.

Zumbo, com uma área em volta, traçada por um raio de 10 milhas inglezas de extensão.

A SUL DO ZAMBEZE

A partir do ponto correspon-

dente á extremidade occidental do raio de 10 milhas, contadas de Zumbo, uma linha que desce até ao parallelo 16,—este parallelo até ao encontro do meridiano 31°, d'ahi uma linha recta até á intersecção do meridiano 33° com o rio Mazoe;—o meridiano 33° até o parallelo 18° 30' de latitude S., este parallelo até ao rio Macheque, affluente do Save;—este affluente, e depois o Save até á confluencia do Lundu;—d'ahi uma linha recta ao extremo NE. do Transvaal; a fronteira do Transvaal e depois a da Swazilandia até ao rio Maputo; o curso do Maputo até á confluencia de Pongolo; d'essa confluencia o parallelo até ao mar.

Possessão occidental portugueza

A fronteira que separa as espheras de influencia de Portugal e Inglaterra é constituída pelo thalweg do Zambeze, de Catima até á confluencia do Kabompo.

Portugal terá a faculdade de lançar estrada, caminho de ferro, pontes e linhas telegraphicas, de uma á outra das suas possessões, n'uma zona de 20 milhas de largura ao N. do Zambeze.

Cada uma das duas potencias terá igual faculdade n'uma zona de 10 milhas ao S. do Zambeze, de Tete á confluencia do Chobe, e entre os limites de uma zona de igual dimensão ao NE. da esphe-

ra ingleza até á zona acima indicada.

II

BASES GERAES

—As duas potencias obrigam-se a não intervir uma na esphera da outra, e a não fazer ahí acquisições ou tratados nem accellar direitos de soberania ou protectorado. Na esphera reservada a uma potencia não poderá qualquer associação ou particular sujeito á outra potencia exercer direitos de soberania sem expresso consentimento da primeira.

—As concessões commerciaes ou mineiras e bem assim os direitos immobiliarios que possuirem associações ou particulares, sujeitos a uma potencia e cuja validade fóra devidamente estabelecida serão reconhecidos na esphera da outra.

Bem entendido que as concessões serão exploradas segundo as leis e regulamentos locais.

—Em caso de dissentimento sobre este assumpto, obrigam-se as duas potencias a recorrer á arbitragem de um juriconsulto de uma nação neutra.

—Em todos os territorios africanos de uma e de outra potencia liberdade religiosa de culto e ensino.

—Liberdade de commercio reciproca e sem tratamento differencial; a navegação dos lagos, rios, canaes e portos marginaes do in-

terior reciprocamente livre ás duas nações; as mercadorias só sujeitas ás taxas estabelecidas no interesse directo d. administração ou da suppressão da escravatura, segundo as disposições adoptadas na conferencia de Bruzellas, ou para occorrer ás despesas feitas no interesse do commercio.

Portugal reserva-se o direito de excluir da applicação d'estes principios os portos situados em uma e outra costa, bem como da applicação das disposições do Acto de Berlim, concernentes ao regimen da liberdade commercial nos portos da costa oriental.

O imposto de transitto estabelecido por Portugal sobre as mercadorias importadas ou exportadas, que transitarem entre a costa e a esphera de influencia ingleza, não será porém inferior a 3 por cento, nem excederá os direitos proprios aduaneiros, percebidos sobre as mesmas mercadorias.

As dissensões que se suscitarem entre os dois goverdos sobre a execução d'estas clausulas, serão submettidas á arbitragem de dois peritos, nomeando cada governo um, e sendo um terceiro, de desempate, escolhido por uma potencia neutra.

Será inteiramente livre para os navios de todas as nações a navegação do Zambeze, do Chire e dos seus affluentes.

Em todo o percurso do Zambeze e seus affluentes terão as embarcações e as mercadorias

das duas potencias a mesma e reciproca liberdade sem tratamento differencial, sem privilegio exclusivo a quaesquer sociedades, corporações ou particulares, sem taxas, portagens ou direitos de transitto, a não ser os que forem retribuição de serviços prestados á propria navegação. Ao mesmo regimen ficam sujeitos as estradas, caminhos de ferro ou canaes lateraes, que se fizerem com o fim de supprir a innavigabilidade ou as imperfeições d'aquella via fluvial ou seus affluentes; só podendo cobrar-se portagens calculadas sobre as despesas de cons rucção, manutenção, administração e lucros das empresas, sem caracter differencial.

As questões que se suscitarem sobre este assumpto serão submettidas a uma comissão mixta; e em caso de divergencia á arbitragem.

Por commum accordo das potencias marginaes se poderá, porém, estabelecer outro regimen para a administração e policia do Zambeze.

—A pedido do governo inglez, o governo portuguez concederá a uma companhia o arrendamento por 100 annos de 10 acres de terreno na embocadura do Chindre, simplesmente para trebordos commerciaes.

—No interesse das duas potencias concederá Portugal as facilidades necessarias para o melhoramento das vias de communicação entre a esphera de influencia ingleza e a bahia do Pungue. Portugal mandará pro-

FOLHETIM

AS ESTAMPILHAS

William fechou o portão com estrondo e seguiu por baixo das janelas.

Miss Mary ficou um pouco aborrida e depois voltou vagarosamente para a sala. Apoiou-se á mezinha de velludo e a sua mão inconscientemente abriu um vasto album. Os seus olhos fitaram-se sem ver sobre as paginas do album vistosamente mosqueadas de estampilhas.

A correcta criada fez-se de novo ouvir e d'esta vez vinha acompanhada.

—Sir Alberto White.
Miss Mary voltou-se com um movimento brusco para mandar retirar o intruso.

Impossivel.
Sir Alberto White alli estava juncto ás dobras do reposteiro, curvado em Z, humilde.

Miss Mary inventou uma dôr de cabeça, doença de nervos, emfim, uma coisa qualquer que fazia com que o não podesse receber.

Alberto devorava-a com olhos ternos.

—Oh! miss... Oh! miss... quanto sinto...

Para disfarçar o seu enleio folheou o album.

—Miss Mary, tinha-se esquecido talvez, mas promettera-lhe

ir ver a sua linda collecção de estampilhas... não era superior á de Miss Mary, certamente, mas era muito boa. Seus tios tinham-lhe promettido ir vel-a na quarta feira, se Miss Mary quizesse... sim... se quizesse ir vel-a na quarta feira, era só um instante, teria muito prazer...

—Sim, talvez, e a ingleza estendeu-lhe a mão.
Alberto agradeceu, curvou-se até ao chão, deixou cahir o chapéu, tropeçou n'elle, e ao sahir, querendo fazer nova reverencia, enrolou-se no reposteiro.

Na quarta feira dia aprasado para a visita ás estampilhas, dirigiram-se de carruagem para a residencia de Alberto, Miss Mary, seus tios e Villiam que se aggre-

gou ao grupo sem convite arrendendo em desejos de ver Alberto e de o contrariar, desde manhã que o infeliz pretendente andava atarefado dando ordens afim de receber dignamente a sua formosa dama.

Parou a carruagem, Alberto, perfumado e de casaca, desceu a quatro e quatro os degraus.

Ao encontrar Villiam que lhe era desconhecido, e que lhe desagradou pelos seus modos desdenhosos, ficou um pouco surprehendido. Feitas as apresentações Alberto encaminhou a carruagem á sala, onde reunira em amavel convivio uma cesta contendo um album de estampilhas e um casal de gatos «Angora», presentes de tinados a Miss Ma-

ry desde aquelle dia começando a viver juntos. Aberta a porta viu-se a cesta de fundo para o ar, as estampilhas salidas da sua prisão dourada, dispersas em montões pelo tapete, e os gatos em evoluções felino-acrobaticas sem remorso de terem feito aquella ruina.

Alberto começou tristemente a apanhar as suas estampilhas sentindo subir-lhe ao rosto a vermelhidão da vergonha e o impertinente monoculo do rival assustado sobre si, enquanto os tios de Mary se empertigavam junto da porta, e a ingleza escondia o riso por traz d'uma ventarola indiana, presente de Villiam.

(CONCLUI)

ceder aos estudos para a construção de um caminho de ferro do Pungue á fronteira, que d'alli será continuado, pela Inglaterra; estes estudos serão começados dentro de 4 mezes a contar da approvação do tratado e o caminho de ferro será continuado por Portugal no prazo que os mesmos estudos mostrarem necessario, de contrario, fica estipulado que se formará uma companhia mixta com directores portuguezes e inglezes e sede em Lisboa e Londres, para a construção d'esse caminho de ferro.

—As duas potencias o rigam-se a desenvolver e manter as ligações telegraphicas entre as suas respectivas esferas de influencia.

—Todas as di-senções não especialmente prevenidas neste tratado e que, em assum tos concernentes á sua execução, surgirem entre os dois governos, serão submettidos á arbitragem.

MENSAGENS

Ex.^{mos} Snrs. Ministro da Fazenda, e Ministro da Justiça.

A corporação de Bombeiros Municipaes compõe-se de cidadãos vimezanenses: é este o titulo da sua apresentação; e é esta a razão por que vem perante V. Ex.^a afirmar a sua satisfação, e o seu intenso reconhecimento aos dous elevados e talentosos fautores d'um acto official e solemne de justa restituição ao povo de Guimarães, da sua mais gloriosa, e mais veneranda instituição — a collegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

Avaliam os signatarios as difficuldades que foram vencidas, apesar de se affieçar á velha instituição uma nova destinada á educação intellectual dos filhos do povo; mas esta nova forma é tambem o que mais os alvoroça, por terem a comprehensão clara de que hoje o artista, o lavrador, o commerciante, todo o homem, seja qual for a sua posição social, necessita tanto da instrução para o seu espirito, como do pão e da agua para o seu alimento.

Os vimezanenses orgulham-se com serem os depositarios das tradições mais vivas do comeco da nacionalidade portugueza; mas orgulham-se igualmente de continuarem sendo um povo de trabalhadores, e preocupam-se em conquistar os elementos indispensaveis á manutenção da sua cathogoria de população industrial. A reforma da collegiada vai satisfazer a este duplo sentimento.

Dignem-se V. Ex.^{as} aceitar esta expressão sincera e calorosa do nosso intenso reconhecimento.

Guimarães, 18 d'agosto 1890.

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Fazenda

O Club Commercial Vimezanense vem por este meio manifestar a V. Ex.^a a intensidade de gratidão que o anima para

com os altos dotes protectores da concessão de re-tabelecimento da collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, dotada d'um instituto d'ensino secundario e popular.

Esta concessão foi uma reivindicação, e portanto um acto que satisfaz aos sentimentos de justiça; a sua promettida organização religiosa e civil, — religiosa pela manutenção do culto, civil pelo ensino publico —, satisfaz ao sentimento, á viva aspiração vimezanense: é que a cidade de Guimarães, sem distincção de classes, ama e venera as tradições do seu passado glorioso, alimenta fervido culto pelas conquistas da fé, e ao mesmo tempo aspira ao progresso legitimo das ideias, ao levantamento de dignidade e prosperidade proprias pelo fortalecimento intellectual. Veneração pelo passado glorioso, respeito ás crenças que nos alimentam o espirito; esperança de progresso acompanhando o movimento agrícola, commercial, e industrial das nações cultas: eis o triplice fim da restauração e reforma da collegiada de Nossa Senhora da Oliveira; eis a justificação plenissima do empenho vimezanense; eis a razão clara porque este Club, como toda a cidade, se commove e se confessa gratissima a V. Ex.^{as} e ao intelligentissimo ministro da justiça, que a soube fazer, e defender com a acção da vontade esclarecida, e com a efficacia da palavra eloquentissima.

Dignem-se V. Ex.^{as} aceitar esta sincera, viva e calorosa expressão de satisfação, de sympathia, de gratidão de todos os socios d'este Club da classe commercial vimezanense.

Guimarães 19 d'agosto 1890.

GAZETILHA

As festas. — Parece que serão no domingo 31 do corrente as grandes festas que se projectam para celebrar a publicação da lei da conservação da I. e R. Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

Haverá um solemnisimo «Te-Deum», com sermão pregado pelo famoso orador Conego Alves Mendes, e far-se-hão outras estrondosas manifestações de regosijo.

Diremos opportunamente.

Egreja a concurso. — Está a concurso a igreja de Santa Maria dos Gêmeos, d'este concelho.

Annexação. — Foram annexadas, para todos os effeitos ecclesiasticos e civis, as parochias de S. Cipriano de Taboadello e Santa Eulalia de Pentieiros, d'este concelho.

Correio de Braga. — Recebemos a visita do nosso estimado collega «Correio de Braga»,

habilmente redigido pelo sr. Dias Freitas.

Agradecemos e retribuimos.

Uma anedocta do «Papa-assucar». — O «Universal», de Braga, conta a seguinte a proposito da recente prisão d'aquelle famigerado larapio, que, pelo que se vê, tem tambem seus rasgos de philantropia:

«Ha tempos vagueava elle, como de costume, por uma das freguezias d'este concelho, quando lhe succedeu encontrar duas mulheres que clamavam indignadas contra o parochio da freguezia, por este se ter recusado a baptisar uma creança de tenra idade que uma d'ellas conduzia.

Pela conversa que ouviu ámulheres comprehendeu elle que o padre tal havia feito por falta de padrinho, e que os paes da creança eram tão pobres e miseraveis que não tinham encontrado quem a isso se quizesse prestar.

Dirigiu-se então as mulheres dizendo-lhes que por falta de padrinho não havia a creança de ficar por baptisar; que voltassem para a igreja, porque o padrinho havia elle de ser.

As mulheres tinham agradece-ram-lhe commovidas e foram novamente apresentar-se ao parochio, que vendo o padrinho e reconhecendo-o, se prestou sem observações e sem delongas a administrar o sacramento á creança.

Finda a cerimonia, e depois de feito o competente registro, puxou o «Papa-assucar» pela bolsa para pagar o que em taes occasiões é de costume dar-se ao parochio, paga que este se recusou a aceitar, dizendo que por ser ao sr. «Pereirinha» nada lhe custava.

Elle porem forçou o parochio a receber o dinheiro, depois do que acompanhou até fóra da igreja as duas mulheres, ás quaes ordenou que o esperassem no mesmo logar onde o tinham encontrado.

Feito isto, voltou á igreja e chegando-se ao padre, disse-lhe:

—Preciso já de dez libras e sei que o senhor mais póde arranjar com facilidade.

O padre respondeu-lhe que sentia não poder satisfazer-lhe tal pedido, por não ter em seu poder a quantia exigida.

Elle retrucou-lhe: —Se a não tem, mande-a pedir emprestada, porque sem ella não sairei d'aqui.

O padre, vendo que não havia meio de se ver livre d'elle, chegou-se então á porta da sacristia e chamou por um criado a quem encarregou de ir buscar cinco libras que tinha em casa e de pedir emprestadas outras cinco a um visinho.

Pouco depois voltou o criado com o dinheiro.

Rebeu o «Papa-assucar» as dez libras, e depois de as ter examinado uma por uma, disse ao padre:

—Desnecessario é dizer-lhe já

que o que entre nós se acaba de passar de ninguem deve ser conhecido. Não se esqueça d'este aviso. Passe muito bem, sr. abbade.

Saiu, e encontrando-se novamente com as mulheres no local que lhes tinha aprazado, disse-lhes:

—Aqui estão dez libras. Cinco são para a minha comadre se tratar; as outras cinco são para o enxoval do meu afilhado. Vão com Deus.»

Festividade. — Com a pompa do costume, faz-se amanhã, na igreja parochial de Santo Estevão d'Urgezes, a festividade do SS. Sacramento.

De tarde ha Vesperas, sermão e vistosa procissão.

Senhor do Padrão. — Faz-se amanhã ruído a festividade ao Senhor do Padrão, no largo de S. Lazaro.

A banhos. — Partiu com sua ex.^{ma} familia para a Povoação de Varzim, o sr. dr. Luiz Augusto Vieira, digno conservador d'esta comarca.

Melhoramento. — No dia 10 do proximo setembro tem de arrematar-se a obra do alargamento do campo da Feira, sendo a base da licitação 891\$000 reis.

De visita. — Acha-se nesta cidade a ex.^{ma} sr.^a D. Leonor Lucinda d'Oliveira Cardoso, nossa conterranea.

Guarda da cadeia. — Em consequencia de se achar toda a força d'infanteria 20 no cordão sanitario, e estarem na cadeia presos d'importancia, está a cadeia guardada por policias da freguezia da Oliveira.

Incendio. — Ante-hontem de madrugada manifestou-se incendio numa casa da rua de Couros, mas, como o soccorro dos bombeiros foram promptos, o incendio não lavrou.

Ferimento. — Deu entrada no hospital da Misericordia, Jacintho Candido, pentieiro, do largo do Cano, d'esta cidade, o qual, tendo ido á romaria da Senhora da Abbada, depois de repetidas libações e ter feito alguns dias urbanos, recolheu-se para dormir, n'uma casa bastante alta pertencente á irmandade d'Abbada, e de noute abre a janella e atira-a á rua, ficando bastante ferido.

Para o que lhe deu a zebra!

Historia curiosa. — Em Loulé morreu ha dias uma mulhersinha chamada Maria do Pilar Marreiros, que tinha na sua vida uma historia bastante curiosa.

Em 1833 o marido, com quem era casada de fresco, desapareceu-lhe, sabendo-se mais tarde que havia contrahido matrimonio, prim ira e segunda vez, n'uma terra do norte — mas matrimonio a valer, á feze da egreja já

O «Algarvio» publicou ha tempos uma carta do marido para um amigo em Loulé, na qual lhe pedia que nunca lhe fallasse na mulher (Maria do Pilar) porque se um dia elle morresse e a encontrasse no ceo, pediria ao Altissimo immediata passagem para o inferno, só para não estar perto d'ella.

Acrescenta o jornal que dá esta noticia, que o individuo alludido occupa hoje uma elevada posição social no nosso paiz.

Contra o cholera. — Quando a galera portugueza «Tentado» em 1855 levou o cholera ao Pará, communicado por dois hespanhoes que haviam embarcado no Porto, procedentes de Hesp.nha, um portuguez residente na cidade de Belem do Gran-Pará, com uma casa de 50 pessoas, conseguiu conservar indemne toda a sua gente, usando o seguinte:

Para beber

Summo de limões azedos 2 onças
Summo de laranjas azedas..... 4 onças
Ajunta-se-lhes agua a ferver..... 6 onças
Assucar claro, limpo... 2 onças
Alcool camphorado (á Raspail)..... 30 gottas

Deitam-se 30 grammas de alcool no assucar com o qual assim camphorado se adoça a porção, que se toma de meia em meia hora ao principio, e depois com maiores intervallos, podendo tambem augmentar-se as doses a 2 ou 3 colheres. Com esta porção acalmam-se o vomitos e a seccura.

Contra a algidez cho'erica

Cataplasma de farinha de linhaça com agua sedativa, bem quentes, em toda a bariga, renovando-se sempre que forem arrefecendo.

A agua sedativa addiciona-se ás cataplasmas ao tirar estas do lume e mistura-se bem.

Contra a diarrheia colerica

Clysteres Vermifugos de Raspail. Fazei ferver um quarto de hora.

Agua meia canada.
Aloes 3 grãos.
Tabaco 3 grãos.
Assafetida 3 grãos.

Applica-se ao doente um clyster de 8 onças d'este cosmimento a que se addicionam 3 gotas de oleo camphorado. O doente não demora o clyster logo que seja expellido. applica-se outro, ou outros de menores quantidades (4 onças) até que não seja expellido. A efficacia d'estes clysteres é maravilhosa, crê-se que na maior parte devida ao tabaco.

No Pará, o cholera manifestava-se e desenvolvia-se nas seguintes circumstancias:

As pessoas brandamente commettidas não se apercebem logo da existencia do mal, começando porem a frouxidão dos

intestinos que se conhece por dejecções suaves e abundantes, mas compassadas, como se fossem as ordinarias; as vias digestivas onde elle tem a sede, não fazem a digestão dos alimentos e com as comidas resultam os vomitos, dores de estomago e de intestinos, mais ou menos violentos, conforme a quantidade dos alimentos ingeridos. Desenvolve-se continuada soltura, e se o atacado tomar banho frio ou apauhar chuvas, nevões, noutadas ou quaesquer outros resfriamentos, quando estiver atacado, mesmo desapercebidamente então pôde contar com o desenvolvimento ainda mais violento, frouxidão rapida nos nervos, começada nas extremidades, contrações dos musculos que causam câimbras insupportaveis, diarrheas continuadas, concentrações do sangue e algidez, a cujo estado com difficuldade o doente resiste.

A cotovia matinal.
 Algumas pessoas tem ainda duvida que seja a cotovia o passaro mais madrugador. Na estação primaveral que vai decorrendo, nas manhãs de tempo sereno; toda a gente pôde verificar que a cotovia começa o seu canto matutino muito antes de todas as outras aves. Mas isso é necessario despertar antes d'ella. O seu primeiro trinado de amor e de reconhecimento ao Creador, de fere cerca de hora e meia antes de despontar o sol, e algumas vezes cedo, ainda de noite cerrada. É notavel que logo que os primeiros lampejos do dia illuminam a terra, e que o melro, o rouxinol, o picão e outros passaros matinaes ertoam os seus hymnos alegres, a cotovia emudece. Só recomeça o canto uma hora ou duas depois do raiar do sol. É, sem duvida, por este segundo canto, que muita gente se equivocou. Basta sair para os campos duas horas antes do raiar da aurora, para nos certificarmos da verdade do dictado:—emadugar como a cotovia.

Reliquias do Mindello
 —Os unicos militares que hoje existem, dos que desembarcaram com D. Pedro IV nas praias do Mindello, são os srs. Roque Furtado de Mello e José Paulino de Sã Carneiro.
 O primeiro assentou praça em 23 de maio de 1821, foi promovido a alferes em 11 de outubro de 1831, e a general de divisão em 23 de janeiro de 1884.
 O segundo assentou praça em 26 de março de 1824, foi promovido a alferes no mesmo dia em que o sr. Roque Furtado e a general de divisão em 30 de maio de 1885.
 Aquelle teve 69 annos de serviço e este 66.

Leão XIII.—Por conselho dos medicos o Papa deixou de habitar o *Casino* de Pio IV, que é doentio e humido, resolvendo passar o resto do verão na antiga torre mandada edificar, em \$50, por Leão IV, para defen-

der o Vaticano contra as incursões dos sarracenos
 Esta torre faz parte do recinto leonino, e servia ultimamente de quartel aos gendarmes pontificios.
 O Papa occupa ahi um pequeno aposento, onde passa o dia inteiro, não recebendo senão alguns intimos.
 Só de noite fechada é que Sua Santidade volta ao Vaticano.

ANNUNCIOS



Alloga se uma morada de casas novas, com bons commodos, e terreno para horta, situada na rua de S. Torquato n.º 38; para tratar na rua Nova de Santo Antonio n.º 55. (516)

ALLUGA-SE

A casa da rua d'Alcobaça onde actualmente está o Hotel Portuense, tem alguma mobilia. Trata-se na rua Nova de Commercio, n.º 90. 515



Corrida para a Povoia de Varzim

Viuva Torquato Filhos & João André annunciam aos seus amigos e freguezes que no dia 26 do corrente principiam com a carreira diaria para a Povoia de Varzim e vice-versa.
 Sabindo de Guimarães ás 8 horas da manhã e chega á Povoia ás 2 da tarde.
 Da Povoia para Guimarães ás 3 horas da manhã e chega ás 9 horas da manhã.
 Preço por cada passageiro 500 reis. Bagagem gratuita 15 kilos e o excedente 20 reis por kilo.
 Escritorio em Guimarães em casa do sr. Mello, no Toural; na Povoia em casa do sr. João de S. Pedro, rua da Senrra.
 Guimarães 16 d'agosto de 1890
 Viuva Torquato Filhos & João André. 514

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Manoel Marques, casado e mo-

rador; que foi, no logar da Quinta, da freguezia de S. Thomé de Caldellas, da mesma comarca, e em que é inventariante Maria Rosa, viuva do inventariado, correm editos de 30 dias, que se começaram a contar da ultima publicação d'este annuncio, a citar o interessado Antonio José Marques, ausente no Brazil e filho do inventariado, e bem assim todos os interessados incertos e quaesquer credores desconhecidos, para assistirem a todos os termos do dito inventario e n'elle deduzirem os seus direitos, na conformidade da lei.
 Guimarães, 18 d'agosto de 1890.
 —Vi.—Marques Barreiros.
 O Escrivão,
 João Joaquim d'Oliveira Bastos. 513

POR virtude da deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico por obito de Maria Joaquina de Freitas —a Basteza—viuva, que foi d'esta cidade, se hade proceder no dia 24 do corrente mez ás 10 horas da manhã, na ultima mo- ra da inventariada na rua de Camões d'esta cidade, á arrematação por metade do seu valor dos objectos que não tiveram lançador, na primeira praça, e bem assim se hão de vender uns objectos de ouro pelo preço maior offerecido ao de sua avaliação. Pelo presente ficam citados os credores incertos nos termos da lei. Guimarães 16 de agosto de 1890.
 Verificado.
 Marques Barreiros.
 O Escrivão do 4.º Officio
 Abilio Maria d'Almerda Coutinho. 512



MALA REAL PORTUGUEZA

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E AFRICA
 Pacote LOANDA a saber no dia 21 d'agosto, para os portos d'Africa.
 Agente no Porto Antonio Sabino Rangel & Comp.º

Unico correspondente em Guimarães
 Manoel Luiz Carreira Guimarães
 Rua de Paio Galvão (495)

TYMPANOS
 Vendem se uns, de systema moderno, em muito bom uso, e proprios para grande orchestra. Nesta redacção se diz.

COLLEGIO DE S. DAMAZO

EM

—GUIMARÃES—

ESTE novo estabelecimento d'instrucção, installado no vasto edificio do convento da Costa, a pouca distancia da cidade de Guimarães, offerece todas as vantagens d'uma localisação salubre e amena e ao mesmo tempo grande facilidade de transporte.

A direcção, emp nhada em corresponder por todos os modos á confiança das familias, votará a mais séria attenção á educação religiosa, que é um factor imprescindivel na modelação dos espiritos juvenis, e á parte litteraria que é a principal razão de ser das casas d'esta natureza. Nunca esquecerá tambem que a educação civil e organica, e a alimentação substanciosa e abundante, são elementos de maxima ponderação para a vitalidade de um collegio e para o integral aperfeiçoamento dos educandos.

ENSINO

Haverá n'este collegio:
 1.º aulas d'instrucção primaria;
 2.º todas as que constituem o curso regular dos lyceus (portuguez, francez, inglez, geographia, mathematica, physica, latin, historia, philosophia, litteratura e desenho);
 3.º conversação franceza;
 4.º musica.
 No fim de cada epocha haverá exames trimensaes e mandar-se-hão ás familias boletins notificando o aproveitamento moral e litterario de cada alumno.
 As aulas abrem-se no principio d'outubro.

II

CONDIÇÕES D'ADMISSÃO E PERMANENCIA

1.º O regulamento é obrigatorio para todos os collegiaes;
 2.º Para obter o progressó moral e litterario dos alumnos em- pregar-se-hão de preferencia meios quasorios;
 3.º Não poderão permanecer no collegio alumnos que por qual- quer modo se tornem incompativeis com o regulamento da casa.

III

FERIAS

1.º São feridos os mezes de agosto e setembro, alguns dias no Natal e Paschoa e no collegio as quintas-feiras
 2.º E' indispensavel que as familias observem a maior regularidade nas saídas e entradas por occasião de ferias, não consentindo nem exigindo que os alumnos se retirem antes, ou entrem depois do dia que for designado.
 3.º E' da maxima conveniência para a boa ordem, que as familias reservem as suas visitas só para os dias feriados.

IV

PENSÕES

1.º Cada alumno pagará a mensalidade de 10\$000 reis em três prestações; isto é: 30\$000 reis em outubro, 30\$000 reis no fim das ferias do Natal e 40\$000 reis no fim das ferias de Paschoa. Alem d'isso pagará 4\$500 reis d'entrada para uso de leito, lavatorio, talher, etc.
 2.º Os externos pagarão por mez 1\$000 reis pelas aulas d'instrucção primaria elementar, 1\$200 reis pelas de instrucção primaria complementar (admissão aos lyceus), 1\$500 reis pelas de instrucção secundaria. Os que jantarem no collegio pagarão alem d'isso 4\$500 reis mensaes.
 3.º O collegio manda lavar e engommar a roupa por 500 reis mensaes, quando as familias assim o queiram.
 4.º As despesas extraordinarias, minuciosamente descriptas e cuidadosamente zeladas, formam conta que será paga no fim de cada trimestre.
 5.º O ensino de musica custa 10\$000 reis por anno, e o uso do piano 500 reis por mez.

V

ENXOVAL

Cada alumno devera ter:
 1.º três fatos completos, sendo um escuro;
 2.º um casaco para inverno;
 3.º 8 camisas, 4 camisolas, 6 pares de cercoulas, 10 pares de meias, 12 lençoes, 6 guardanapos, 6 toalhas de rosto, 6 lençoes, 4 fregas grandes e 6 pequenas, 2 cobertores e uma coberta branca;
 4.º 4 pares de calçado sendo um preto e outro para agasalho;
 5.º pente, e escovas de dentes, cabello e fato. Toda a roupa será marcada com o numero que o collegio designar.

O Director,
 Padre Domingos Dias de Faria.

As aulas para os alumnos que quizerem fazer exame de portuguez e francez em outubro, estão abertas desde já.

NÃO HA MAIS DORES DE DENTES
 Por todos os modos de
 Elixir, Po e Pasta dentificios
 dos
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABEADIA de SOULAC (França)
 DCM MAQUELONNE, Prier
 2 Medallas de Ouro: Bruxella 1880, Londres 1884
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
 INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prier **PIERRE BOURSAUD**



O uso quotidiano do Elixir Dentificio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embrandeçoos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sãdas.
 Prestamta um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.
 CASA FUNDADA EM 1807.
 Agente: **SEGUIN** 106 e 108, rue Croix de Seguey
 Geral: **BORDEOS**
 Depósito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.
 Em Lisboa, em casa de R. BERGUYRE, rua do Ouro, 100, 1.

Vende-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E NATTOS HAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
 —Anuncios e correspondencias particulare; 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:50

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; até para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gota e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**, vendem a 1s. 1 1/2d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. e

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo. Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçoes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscriptos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalm te Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem ser vir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa

São de subido merito os muitos conhecimentos, que se obteem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annaes.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciulo custará 100 reis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4—C Braga.